



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO IX \* NÚMERO **500** R\$ 1,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

## PORTARIA Nº 2/2018 - GP

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

**CONSIDERANDO** que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear a senhora **JOSEIZA BEZERRA LEAL DE SOUZA** para o cargo público em comissão de Coordenadora de Ensino, vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, símbolo DSE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2018, revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 8 de janeiro de 2018.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA Nº 3/2018 - GP

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

**CONSIDERANDO** que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o senhor **RANIEL GOIS DE AZEVEDO** para o cargo público em comissão de **Coordenador de Compras**, vinculado a Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, símbolo DSE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2018 e revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 8 de janeiro de 2018.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
Prefeito Constitucional



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO IX \* NÚMERO **500** R\$ 1,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

## PORTARIA Nº 4/2018 - GP

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013, combinado com o Decreto nº 57.654/1966;

**CONSIDERANDO** que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos municípios;

**CONSIDERANDO** que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO** o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

**CONSIDERANDO**, por fim, o que preceitua o parágrafo 5º, do artigo 29 do decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966.

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Indicar a senhora **ANA CRISTINA SILVA LOPES** para exercer a função comissionada de **Secretária da Junta de Serviço Militar nº 13, município de Campo Grande/RN.**

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2018 e revogando-se às disposições em contrário.

Campo Grande/RN, 8 de janeiro de 2018.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
Prefeito e Presidente da JSM

## PORTARIA Nº 5/2018 - GP

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

**CONSIDERANDO** que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos municípios;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o senhor **RENAR FERNANDES DANTAS** para o cargo público em comissão de **Coordenador de Ações Agropecuárias**, vinculado a Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente, Recursos Hídricos e Abastecimento - Símbolo DSE, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2018 e revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 8 de janeiro de 2018.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
Prefeito Constitucional



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO IX \* NÚMERO **500** R\$ 1,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GOIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

## PORTARIA Nº 6/2018 - GP

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 228/2013;

**CONSIDERANDO** que o Município reveste-se de poderes e de força para cumprir as suas finalidades, ou seja, corresponde à responsabilidade tutelar de que está investido, genérica e especificamente, para garantir a normal execução do Serviço Público e o bem-estar aos munícipes;

**CONSIDERANDO**, que, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal, a Administração Pública deverá proceder observando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

**CONSIDERANDO**, por fim, o disposto no inciso II do artigo 37 da Carta Magna de 1988, cujas nomeações para cargos em comissão são declaradas de livre nomeação e exoneração;

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear a senhora **AMANDA FERNANDES DE MEDEIROS** para o cargo público em comissão de Assessora Especial de Gabinete, vinculado ao Gabinete do Prefeito, Lei Municipal nº 228/2013 - GP, que dispõe sobre a organização do Poder Executivo.

**Art. 2º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 2 de janeiro de 2018 e revogando-se às disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 9 de janeiro de 2018.

**Manoel Fernandes de Gois Veras**  
Prefeito Constitucional

## PORTARIA nº 007/2018.

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar como membros da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campo Grande, os servidores a seguir:

- Afônio Lamarck Lopes de Lacerda, matrícula nº 877;
- Antonio Tadeu de Oliveira Lopes, matrícula nº 858; e
- Damião Alexandre Félix de Oliveira, matrícula nº 863.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 10 de janeiro de 2018.

**MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS**  
PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO  
GRANDE/RN



# JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE

\* ANO IX \* NÚMERO **500** R\$ 1,00

**PREFEITO: MANOEL FERNANDES DE GÓIS DE VERAS**

**PODER LEGISLATIVO**

**PODER EXECUTIVO**

**PORTARIA nº 008/2018.**

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA EQUIPE DE APOIO PARA ATUAR EM LICITAÇÕES NA MODALIDADE PREGÃO NO ÂMBITO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/RN**, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Designar para atuar como Pregoeira Titular e Pregoeiro Substituto os servidores Jane Cléia Gonçalves Freire de Mendonça – matrícula 924 e Antonio Tadeu de Oliveira Lopes – Matrícula 858, respectivamente.

**Art. 2º** - Designar para atuar como membros da Equipe de Apoio, no âmbito da Prefeitura Municipal de Campo Grande, os servidores a seguir:

- Aflânio Lamarck Lopes de Lacerda, matrícula nº 877; e
- Damião Alexandre Félix de Oliveira, matrícula nº 863.

**Art. 3º**- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Campo Grande/RN, 10 de janeiro de 2018.

**MANOEL FERNANDES DE GOIS VERAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO**  
**GRANDE/RN**

JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE É UMA PUBLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE. INSTITUÍDO PELA LEI N.º 128/2009.	
<b>PREFEITO</b> MANOEL FERNANDES DE GÓIS VERAS <b>VICE-PREFEITO</b> ALZAY FERNANDES PIMENTA <b>GABINETE DO PREFEITO</b> ADRIANA ALVES FERNANDES <b>SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>COMISSÃO DO JORNAL OFICIAL DE CAMPO GRANDE</b> <b>DIRETOR GERAL</b> ALZAY FERNANDES PIMENTA <b>DIAGRAMAÇÃO</b> AILTON CARLOS DE LIMA
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Antonio Veras, 065 – Centro – Campo Grande/RN. CEP: 59680-000, Fone: (84) 33622900 Home: www.campogrande.rn.gov.br - E-mail: jacg.publicacao@gmail.com	